



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste

Rua Dom Pedro II, 966 - Bairro: Centro - CEP: 89990000 - Fone: (49) 3631-8222 - Email: saoulourenco.unica@tjsc.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 0001042-76.2019.8.24.0066/SC

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado neste Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste, do Estado de Santa Catarina, o processo a acima identificado.

OBJETO: Termo Circunstanciado instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no artigo 129, *caput*, e artigo 137, *caput*, ambos do Código Penal, por ANDREIA BATISTA DA ROSA..

ORIGEM: Termo Circunstanciado n. 02451-2019-734, 5ªCia/2ºBPM - Polícia Militar de São Lourenço do Oeste / SC.

FASE ATUAL: Arquivado desde 07/04/2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Em sentença de 29/03/2021 foi julgada extinta a punibilidade da autora do fato, pelo cumprimento integral das condições propostas pela acusação como forma de transação penal.

SENTENÇA: *"Do exposto, DECLARO EXTINTA a punibilidade de ANDREIA BATISTA DA ROSA, quanto aos fatos imputados, com esteio no art. 84, parágrafo único, da Lei n. 9.099/1995."*

TRÂNSITO EM JULGADO: 07/04/2021

SOLICITANTE: ANDREIA BATISTA DA ROSA, CPF: 06030743910.

Documento eletrônico assinado por **WILLIAN RODRIGO MULLER, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310060197298v2** e do código CRC **2cfba734**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): WILLIAN RODRIGO MULLER
Data e Hora: 5/6/2024, às 17:32:24

0001042-76.2019.8.24.0066

310060197298 .V2

